



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 10/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI Nº 751/94

Denomina de Rua São José a Rua da Quadra 5, Lote 1 até o Lote 15 no Conjunto Renascer II, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua São José a Rua da Quadra 5, Lote 1 até o Lote 15 no Conjunto Renascer II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

José Francisco Régis

Prefeito

